



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
RUA: Gildo Sevalli, 257 - Centro - Biritiba Mirim - Tel. 4692-7032
Email - conselhos@biritibamirim.sp.gov.br
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO Nº02/2024

“Dispõe sobre a habilitação das entidades e organizações aprovadas para o processo Eleitoral de escolha dos membros da Sociedade Civil ”

Considerando a Lei Municipal nº 2.072 de Junho de 2024, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, faz saber e torna publico as entidades e organizações habilitadas para concorrerem ao pleito eleitoral em curso.

RESOLVE:

Art 1º. Ficam habilitadas as entidades e ou organizações abaixo:

- 1- Thai Felicio Copola - CNPJ – 44196635-4
- 2- Cooperativa dos produtores Rurais do Alto Tiee- Cooproat – CNPJ 45.099.733/0001-63
- 3- Associação dos Pequenos Agricultores e Produtores Rurais do Casqueiro e Região – CNPJ : 46.009.767/0001-82
- 4- ASAS Para o Futuro – CNPJ 03.234.702/0001-28
- 5- Instituto Reviver de Biritiba Mirim – CNPJ – 04.954.880/0001-96
- 6- Associação de Moradores do Parque Residencial Castellano- CNPJ 05109766/0001-22

Biritiba Mirim, 12 de novembro de 2024

Helena Aparecida Galvão Cimeno
Apoio Técnico a Sala dos Conselhos
Comissão Eleitoral